

Papa Pio XII

Discurso “*Soyez les bienvenues*” [1]

Aos participantes do Congresso da Federação
Mundial da Juventude Feminina Católica

Sala das Bênçãos (18 abr. 1952)

Tema do Congresso

1. Sede bem-vindas, caríssimas filhas da Federação Mundial da Juventude Feminina Católica. Saudamo-vos com o mesmo prazer, a mesma alegria e a mesma afeição com que há cinco anos vos recebemos em Castel Gandolfo por ocasião do grande Encontro Internacional das Mulheres Católicas.

As motivações e os sábios conselhos que vos demos naquele Congresso, bem como as palavras que então vos dirigimos (*Discurso e Radiomensagem IX*, pp. 221-233), não ficaram, de fato, sem produzir fruto. Bem sabemos o quanto vos tendes empenhado entrementes a fim de realizardes os objetivos precisos, dos quais já tendes clara visão. Isto Nos é comprovado, ademais, pela *Memória* impressa que fizestes chegar a Nós durante a preparação deste Congresso: *La foi des jeunes. Problème de notre temps*. Suas trinta e duas páginas têm o peso de um grande volume, e as examinamos com grande atenção, porque resumem e sintetizam as informações de variadas e numerosas enquetes sobre o estado da fé na juventude católica da Europa, sendo altamente instrutivas as suas conclusões.

2. Nós mesmos tratamos em nossa [Alocução do dia 12 de setembro de 1947](#), à qual estáveis presentes, e em muitas outras mensagens de antes e depois, toda uma série de questões nelas abordadas. Hoje gostaríamos de aproveitar a ocasião que Nos oferece este encontro convosco para dizer o que pensamos a respeito deste fenômeno, que se tem manifestado por todas as partes na vida de fé dos católicos e que atinge um pouco a todos, mas de modo particular os jovens e seus educadores, problema cujos indícios estão registrados em diversos lugares de vossa *Memória*, como quando dizeis: “Confundindo o cristianismo com um código de preceitos e proibições, os jovens têm a impressão de se estarem afogando nesse clima de ‘moral imperativa’, e não são poucos os que sacodem esse ‘fardo incômodo’”.

Uma nova concepção de lei moral

3. Podemos chamar a este fenômeno *uma nova concepção da vida moral*, porquanto se trata de uma tendência que se manifesta no âmbito da moralidade. Ora, é sobre as verdades de fé que se fundam os princípios morais, e vós bem sabeis o quão importante e fundamental é para a conservação e crescimento da fé que a consciência dos jovens seja formada o quanto antes e se desenvolva segundo as justas e sãs normas da moralidade. Por isso, a *nova concepção da moral cristã* diz respeito muito diretamente ao problema da fé dos jovens. Falamos já da *nova moral* em nossa radiomensagem transmitida no último 23 de março aos educadores cristãos. E o que hoje diremos não é uma mera continuação daquilo que expomos outrora; o que agora pretendemos é descobrir as raízes profundas dessa concepção. Poderíamos qualificá-la de “existencialismo ético”, de “atualismo ético”, de “individualismo ético”, entendidos no sentido restritivo que passaremos a explicar e tal como são compreendidos sob o que com outro nome se tem chamado *Situationsethik*, “moral da situação”.

A “moral da situação” e sua nota distintiva

4. A nota distintiva dessa moral, com efeito, é que ela não se baseia nas leis morais como, por exemplo, os Dez Mandamentos, mas nas condições e circunstâncias reais e concretas em que se deve agir e segundo as quais a consciência individual tem de julgar e escolher. Todo estado de coisas é único e vale uma só vez para cada ação humana. É por isso que a decisão da consciência, afirmam os defensores dessa ética, não pode ser comandada por idéias, princípios e leis universais.

5. Ora, a fé cristã fundamenta as suas exigências morais sobre o conhecimento das verdades *essenciais* e de suas relações; assim o faz S. Paulo na Epístola aos Romanos (cf. *Rm* 1, 19-21) com respeito à religião enquanto tal, seja ela cristã ou anterior ao cristianismo: a partir da criação, diz o Apóstolo, o homem entrevê e descobre às apalpadelas o Criador, seu poder eterno e sua divindade, e isto com uma tal evidência que ele se sabe e se sente obrigado a reconhecer a Deus e a prestar-lhe culto, de sorte que negligenciar esse culto ou pervertê-lo em idolatria é coisa gravemente culpável, para todos e em todos os tempos.

6. Não é isto o que afirma a ética de que falamos. Ela não nega de todo os conceitos e os princípios morais de caráter genérico (embora às vezes se aproxime muito a semelhante negação), mas antes os tira do centro para pô-los na extrema

periferia. Pode suceder que a decisão da consciência esteja de acordo com eles; mas tais princípios não são, por assim dizer, tomados como um conjunto de premissas de que a consciência extrai as consequências lógicas no caso particular, no caso de “uma só vez”. De nenhuma maneira! No centro se encontra o bem, que deve ser alcançado ou preservado em seu valor real e individual; por exemplo, no campo da fé, a relação pessoal que nos liga a Deus. Se a consciência seriamente formada decidisse que o abandono da fé católica e a adesão a outra “confissão” aproximam mais de Deus, esta decisão estaria “justificada”, ainda que, de modo geral, ela seja qualificada de “deserção da fé” ou apostasia. Ou também, no campo da moralidade, a doação de si, corporal e espiritual, entre os jovens. Neste caso, a consciência seriamente formada decidiria que, em virtude de uma sincera inclinação mútua, estão permitidas as intimidades do corpo e dos sentidos, e estas, ainda que admissíveis somente entre os esposos, se tornam agora manifestações permitidas. — Assim decidiria a consciência aberta dos dias de hoje, porque ela deduz da hierarquia dos valores o princípio de que os valores da personalidade, por serem os mais altos, poderiam servir-se dos valores inferiores do corpo e dos sentidos ou ainda descartá-los, conforme cada situação venha a sugerir. Tem-se pretendido com insistência que, justamente segundo esse princípio, em matéria de direito dos esposos seria necessário, em caso de conflito, permitir à consciência séria e reta dos cônjuges a faculdade de impedir diretamente, de acordo com as exigências das situações em concreto, a realização dos valores biológicos em proveito dos valores da personalidade.

Os juízos de consciência de tal natureza, por mais contrários que à primeira vista pareçam aos preceitos divinos, seriam válidos, todavia, diante de Deus; porque, dizem, a consciência sincera e seriamente formada é mais importante aos olhos de Deus mesmo do que o “preceito” e a “lei”.

Tal decisão é, por isso, “ativa” e “produtiva”, não “passiva” e “receptiva” da decisão da lei, inscrita por Deus no coração de cada indivíduo, e menos da contida no Decálogo, que o dedo de Deus escreveu em tábuas de pedra, deixando que a autoridade humana o promulgasse e o conservasse.

A “nova moral”, eminentemente “individual”

7. A nova ética (adaptada às circunstâncias), dizem seus defensores, é eminentemente “individual”. Quando da determinação da consciência, cada homem em particular se encontra diretamente com Deus e diante dEle deve decidir, sem a

intervenção de qualquer lei, de qualquer autoridade, de qualquer comunidade, de qualquer culto ou confissão, em nada e de maneira nenhuma. Aqui existe apenas o “eu” do homem e o “Eu” do Deus pessoal; não do Deus da lei, mas de Deus Pai, a quem o homem deve unir-se com amor filial. Vista dessa forma, a decisão da consciência é, pois, um *risco* pessoal, assumido conforme o próprio conhecimento e avaliação, com toda a sinceridade diante de Deus. São estas duas coisas, a reta intenção e a resposta sincera, o que Deus leva em conta; a ação mesma pouco Lhe importa, de maneira que a resposta pode ser a de trocar a fé católica por outros princípios, a de divorciar-se, a de interromper a gestação, a de recusar obediência à autoridade competente na família, e assim por diante.

Tudo isso corresponderia perfeitamente à condição de “maioridade” do homem e, na ordem cristã, à relação de filiação que, como ensina Cristo, nos faz rezar ao “Pai nosso”. Esta visão pessoal poupa o homem do dever de ponderar em cada momento se a decisão a ser tomada corresponde aos artigos da lei ou ao cânon de normas e regras abstratas; ela o preserva da hipocrisia de uma fidelidade farisaica à lei; ela o preserva tanto do escrúpulo patológico quanto da superficialidade ou da falta de consciência, pois faz recair pessoalmente sobre o cristão toda a responsabilidade perante Deus. Assim se expressam os que defendem a “nova moral”.

É alheia à fé e aos princípios católicos

8. Explicada dessa forma, a nova ética é tão alheia à fé e aos princípios católicos, que mesmo uma criança que conheça o seu catecismo se dará conta disso. Não é difícil reconhecer, portanto, que o novo sistema moral deriva do *existencialismo*, que, ou faz abstração de Deus, ou simplesmente O nega, e em todo caso abandona o homem a si mesmo. É possível que as condições atuais tenham induzido a tentar transplantar esta “nova moral” para o terreno católico, a fim de tornarem suportáveis aos fiéis as dificuldades da vida cristã. Com efeito, de milhões deles se exigem agora, em grau extraordinário, firmeza, paciência, constância e espírito de sacrifício, se querem permanecer íntegros na fé, quer sob os reveses da fortuna, quer sob as seduções de um ambiente que põe à disposição tudo quanto excita as aspirações e os desejos de um coração apaixonado. Semelhante tentativa, porém, jamais poderá ter sucesso.

As obrigações fundamentais da lei moral

9. Perguntar-se-á como a lei moral, que é universal, pode ser suficiente e ao mesmo tempo obrigatória em um caso particular, o qual, em seu caráter concreto, é sempre único e de “*uma vez*”. Ela o pode e o faz, porque, precisamente em virtude de sua universalidade, a lei moral compreende necessária e “intencionalmente” todos os casos particulares, nos quais se verificam os seus conceitos. E nestes casos, muito numerosos, ela o faz com uma lógica tão conclusiva, que até mesmo a consciência do simples fiel vê imediatamente e com plena certeza a decisão que deve tomar.

10. Isto vale especialmente para as obrigações negativas da lei moral, as que exigem um “não fazer” ou um “não convém”; mas não somente para essas. As obrigações fundamentais da lei moral se baseiam na essência, na natureza do homem e em suas relações essenciais, e valem, por conseguinte, onde quer que ele se encontre; as obrigações fundamentais da lei cristã, por estarem acima das da lei natural, baseiam-se na essência da ordem sobrenatural constituída pelo divino Redentor. Das relações entre o homem e Deus, entre homem e homem, entre os cônjuges, entre pais e filhos; das relações essenciais dentro da comunidade, da família, da Igreja, do Estado se segue, entre outras coisas, o ódio contra Deus, a blasfêmia, a idolatria, a apostasia da verdadeira fé, a negação da fé, o perjúrio, o homicídio, o falso testemunho, a calúnia, o adultério e a fornicção, o pecado da masturbação, o furto e o roubo, a confiscação daquilo que é essencial à vida, a defraudação do justo salário (cf. *Tg* 5, 4), a acumulação indevida de suprimentos de primeira necessidade e o aumento injustificado dos preços, a falência fraudulenta, as manobras injustas de especulação, tudo isso é gravemente proibido pelo Legislador divino. Não há o que pôr em dúvida. Seja qual for a situação em que se encontre o indivíduo, não há outro remédio senão obedecer.

Além disso, Nós opomos à *ética de situação* três considerações ou máximas. A primeira: admitimos que Deus quer, sempre e antes de tudo, reta intenção; mas só isso não basta. A segunda: não é permitido praticar o mal para dele tirar um bem (cf. *Rm* 3, 8); no entanto, essa ética supõe, talvez sem percebê-lo, que o “fim santifica os meios”. A terceira: pode haver situações em que o homem, e especialmente o cristão, não pode ignorar que deve sacrificar tudo, inclusive a própria vida, a fim de salvar a própria alma. Todos os mártires no-lo recordam. E os há em grande número, também em nossos tempos. Mas será que a mãe dos Macabeus e seus filhos, santas Perpétua e Felicidade, sem embargo de seus recém-nascidos, Maria Goretti e milhares de outros, homens e mulheres venerados pela Igreja e que se opuseram à “situação”, sofreram inutilmente — e até por engano — uma morte sangrenta?

Certamente não. E eles, com seu sangue, são os testemunhos mais expressivos da verdade contra a “nova moral”.

O problema da formação da consciência

12. Onde não há normas absolutamente obrigatórias, independentes de toda circunstância ou eventualidade, a situação do “*uma vez*” requer em sua unicidade, de fato, um atento exame para decidir quais são as normas que devem aplicar-se e de que maneira. A moral católica tratou sempre e amplamente este problema, da formação da própria consciência, com um exame prévio das circunstâncias do caso que se deve resolver. Tudo o que ela ensina proporciona um auxílio precioso para as determinações da consciência tanto teóricas como práticas. Basta citar a exposição, não ultrapassada, de St.^o Tomás sobre a virtude cardinal da prudência e as virtudes a ela associadas (cf. *S. Th.* II-II, qq. 47-57). Esse tratado manifesta um sentido da atividade pessoal e da atualização que contém tudo quanto há de justo e positivo na “ética segundo a situação”, ao mesmo tempo em que evita suas confusões e desvios. Ao moralista moderno será bastante, pois, seguir na mesma linha, se quer aprofundar-se em novos problemas.

A educação cristã da consciência está bem longe de negar a personalidade, mesmo a do jovem e da criança, e de reprimir sua iniciativa. Porque toda educação tende pouco a pouco a tornar obsoleto o educador e mais independente o educando, dentro de justos limites. E isso se aplica também à educação da consciência por Deus e pela Igreja; o seu objetivo é, como diz o Apóstolo, “o estado de homem feito, a estatura da maturidade de Cristo” (*Ef* 4, 13-14), ou seja, o homem adulto, que também possui o sentido de sua responsabilidade.

É necessário apenas que essa maturidade se ponha em justo plano! Jesus Cristo continua sendo Senhor, o Chefe e Mestre de cada homem, de toda idade e de todo estado, por meio de sua Igreja, na qual Ele mesmo continua a atuar. O cristão, por sua vez, deve assumir a grave e grande função de fazer valer, tanto quanto dele dependa, em sua vida pessoal, em sua vida profissional e na vida social e pública, a verdade, o espírito e a lei de Cristo.

Os perigos para a fé da juventude

13. Eis aqui o que desejávamos dizer-vos. Os perigos para a fé de nossa juventude são hoje incrivelmente numerosos. Cada um o sabia e sabe, mas a vossa *Memória* é a esse respeito particularmente instrutiva. Pensamos, porém, que poucos destes

perigos são tão grandes e tão graves em suas consequências como os que a “nova moral” opõe à fé. Os desvios a que assim conduzem tais deformações, como o afrouxamento dos deveres morais, que provêm diretamente da fé, acabariam com o passar do tempo por corroer-lhe a fonte. Assim morre a fé.

Duas conclusões

De tudo quanto dissemos sobre a fé vamos extrair duas conclusões, duas diretrizes que vos queremos deixar, para que orientem e animem vossa ação e toda vossa vida de cristãos corajosas:

Primeira: A fé da juventude deve ser uma fé *orante*. A juventude tem de aprender a orar. Que isto seja sempre na medida e da forma que convêm à sua idade, mas sempre tendo consciência de que sem a oração é impossível permanecer fiel à fé.

Segunda: A juventude deve ter orgulho de sua fé a aceitar que ela lhe *custe* algo; deve acostumar-se desde cedo a fazer sacrifícios pela fé, a caminhar diante de Deus com retidão de consciência, a reverenciar o que Ele ordena. Assim os jovens crescerão, quase por si mesmos, no amor a Deus.

Referência

1. AAS 44 (1952) 413-419. Disponível em [francês](#) e [espanhol](#).